



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 751983**, para os **Serviços de Manutenção e Recuperação na Cobertura do Centreventos Cau Hansen e Expocentro Edmundo Dobrawa**. Aos 03 dias de maio de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 16 de abril de 2019, para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 23 de abril de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, no valor total de R\$ 99.759,54. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 22 de abril de 2019 (documento SEI nº 3598511), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 3598521), esta foi assinada pelo responsável legal, contudo, não consta a assinatura do Responsável Técnico da empresa. Considerando que, o subitem 6.1.1 dispõe: "*Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado*". Deste modo, diante da ausência da assinatura do responsável técnico na proposta de preços a empresa foi **declassificada**, nos termos do subitem 10.8 alínea "d" do edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 09 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3598545), quanto aos quatro **Atestados de Capacidade Técnica** apresentados, exigência do subitem 9.2 alínea "k" do edital, estes não apresentam registro no CREA ou outro conselho competente, e ainda, os documentos emitidos pela empresa Passar Bem Participações Ltda e pela Cia de Cimento Portland Rio Branco estão em nome do responsável técnico. Considerando que, o subitem 9.2 alínea "k" exige "*Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, manutenção e/ou recuperação de cobertura*". Assim, por apresentar os documentos sem o devido registro no CREA ou conselho competente, e em nome do responsável técnico da empresa, estes não atendem a finalidade de sua exigência. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa não atende as condições de habilitação quanto ao subitem 9.2, alínea "k" do edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o processo restou **FRACASSADO**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2019, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3602351** e o código CRC **7074F594**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.139077-8

3602351v11

3602351v11